

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Odilival Class.: 108

Data: 7 de agosto de 1987 Pg.: _____

Convênio Vale-Funai prorrogado

11468
Marcado, inicialmente para expirar em 30 de junho deste ano, o convênio entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Fundação Nacional do Índio — que vigora há cinco anos, atendendo 12.800 indígenas localizados nas zonas de influência do projeto Carajás — teve seu prazo de duração prorrogado até 31 de dezembro de 1988.

A informação foi prestada pelo superintendente em exercício da 4ª Superintendência Executiva Regional da Funai — que tem jurisdição sobre o Pará, Maranhão e Amapá —, Dinarte Nobre de Madeiro, que esteve no Rio, participando de uma reunião com a gerente do convênio, Maria de Lourdes Daves Freitas, da Companhia Vale do Rio Doce. Da reunião participaram, ainda, o assessor de Planejamento da 4ª SUER, Idalécio Moreira, além do assessor da Coordenadoria de Projetos Especiais da Funai, em Brasília, Arthur Nobre Mendes, e de Kátia Serejo e Francisco Fonseca, ambos técnicos do Meio Ambiente, da CVRD.

Segundo Idalécio Moreira, que desempenha as funções de coordenador do convênio, tanto a Funai como a Companhia Vale do Rio Doce preocuparam-se em estabelecer, como prioridades básicas, a demarcação de terras, a implementação de um programa amplo na área de saúde e o desenvolvimento de um programa de conservação ambiental.